



São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

**Cotação Comunicação nº MCB0141217**

**Ref: CHAMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PONTUAL DO MUSEU DA CASA BRASILEIRA – EQUIPE EXTRA PARA EVENTOS – LIMPEZA**

**Disposições Gerais:** contrato em questão trata-se dos postos PONTUAIS dos serviços EXTRAS de Limpeza para A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros - Organização Social gestora do Museu da Casa Brasileira, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Jd. Paulistano - CEP 01451-000 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 03.031.145/0002-29.

**Período de Vigência do Contrato:** de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Sobre os Pagamentos:** serão efetuados pagamentos mensais, mediante a apresentação de NF, com vencimento mínimo de 10 dias úteis.

**Descrição do Serviço – Postos e Escala:**

- A demanda de equipe extra acontecerá conforme quantidade de eventos e de acordo com seu tamanho e complexidade, podendo variar a cada mês, com média de 3 a 10 eventos/mês, podendo ainda não ocorrer;
- A equipe básica por evento é formada por: 3 vigilantes, 1 bombeiro/brigadista, 1 casal de limpeza e 1 eletricista - configuração que pode ser inferior ou superior, de acordo com o formato do evento;
- A equipe será chamada no início de cada mês, conforme relação de dias e horários definidos e número de profissionais solicitados;
- Os eventos extras podem ser diurnos ou noturnos e podem acontecer de segunda-feira a domingo;
- Deve-se considerar flexibilidade de escala dos profissionais para atendimento de 12 horas;
- Atendimento com valor unitário, por profissional, indicando a carga horária.

**Pré-requisitos:**

- Os profissionais devem ter ótimo relacionamento com o público de todas as idades e classes sociais e estarem atentos às regras de convivência em um equipamento cultural público;
- Uso de uniforme para limpeza durante a jornada de serviço.

**Equipamentos:**

- Materiais necessários para execução dos serviços:  
Limpeza - vassouras, rodos, panos, flanelas (o Museu fornece somente sacos de lixo).

**Encargos e Reajuste:**

- No decorrer do Contrato, o fornecedor deverá apresentar mensalmente o comprovante do recolhimento de todos os encargos trabalhistas;
- O índice de reajuste anual deverá ser aplicado somente em Janeiro de 2019.



**Obrigatório constar no orçamento:**

- Logo do fornecedor;
- Data do dia do envio do orçamento;
- Data de validade do orçamento: válido por 30 dias;
- Forma de pagamento: (escolher depósito bancário\* ou boleto);
- Prazo de pagamento: 10 dias após o envio da NF;
- Valor/hora de cada função;
- Carga horária máxima de cada profissional;
- Indicar se há diferença por escala/jornada noturna ou diurna.

*\*Em caso de opção por depósito bancário, apresentar junto ao orçamento: cabeçalho do extrato bancário ou cópia de cheque ou cópia do cartão. Os dados do favorecido devem ser os mesmos da razão social.*

*\*\*Encaminhar com Orçamento: cópia do cartão CNPJ da empresa, constando o objeto social.*

**Documentos Obrigatórios:**

- Proposta Comercial;
- Contrato Social - última alteração e procuração;
- Reciclagem atualizada;
- CPF e RG dos sócios da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Municipais.

*\* Empresas que não estiverem devidamente regularizadas ou não possuam os requisitos solicitados, estarão desclassificadas do processo.*

**Prazo para Envio da Proposta Comercial:** 15 de dezembro de 2017.

**Informações:** Suzana Gnipper | (11) 3026-3910 | comunicacao@mcb.org.br

Desde já agradecemos sua atenção e participação.

Atenciosamente,

**Suzana Gnipper**

**Gerente de Comunicação**

+55 11 3032 3727 | +55 11 3026 3910

Av. Brigadeiro Faria Lima 2705 São Paulo SP 01451 000 Brasil